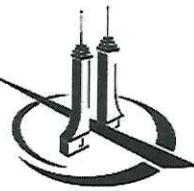




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 313

Ofício nº. 422/2023/GAPRE

Uruguaiana, 08 de Dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / 2023 / OF 313

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 724/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 961/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello,*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 724/2023

DATA: 01/12/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 472/2023, de 10/11/2023 – SEGOV e Ofício Exec. nº 961/2023, de 07 de Novembro de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 472/2023, de 10 de novembro de 2023, da SEGOV, informo a Vossa Senhoria que manifestamos nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação contida no Ofício Exec. nº 961/2023/DLEG, de 07 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Senhoria que as solicitações apresentadas no referido documento foram devidamente analisadas. O parecer técnico correspondente foi emitido por meio da Comunicação Interna nº 085/2023, datada de 30 de novembro de 2023, proveniente da Seção de Sinalização de Trânsito. Segue cópia em anexo.

Cordialmente,

  
**Walter Ramão Barcellos**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Walter Ramão Barcellos  
Secretário de Segurança e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 085/2023

Uruguaiana, 30 de Novembro de 2023

**De:** Seção de Sinalização de Trânsito

**Para:** Secretário Segurança e Trânsito

**Assunto:** Recolocação de Placas R1

**Ref:** - C. I. nº 472/2023, de 10/11/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 961/2023/DLEG, de 07/11/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

*“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

[...]

*“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”*

Sinalização: Placa R1

Local: Rua Gregório Beheregaray, cruzamento com Rua Feliciano Ribeiro

Rua Gregório Beheregaray, cruzamento com Rua Bento Gonçalves

Rua Gregório Beheregaray, cruzamento com Rua Venâncio Aires

Comunico que as informações no documento recebido não estão claras, porém foi feito uma análise do que foi solicitado e identificado que a solicitação requer placa R1, de parada obrigatória na rua Gregório Beheregaray nos cruzamentos com a Rua Joaquim Murtinho, com a Rua Feliciano Ribeiro, com a Rua Bento Gonçalves e com a Rua Venâncio Aires.

Dentre os cruzamentos solicitados, informo que o da Rua Gregório Beheregaray com a Rua Joaquim Murtinho possui Conjunto Semafórico em perfeito funcionamento, sendo descartado a implantação de placa R1.

O patrulamento e encascalhamento da Rua Erico Verissimo não é de competência da SESTRA, assim sendo desconsiderado.

Referente a solicitação de implantação de Placa R1 nos três cruzamento mencionados, indico o **DEFERIMENTO**, e informo que a sinalização será inserida no cronograma para a sua execução.

  
JONATHAM SOARES OLIVEIRA  
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C. I. Nº. 472/2023

Uruguaiana, 10 de novembro de 2023.

De: **SEGOV** - Secretaria Municipal de Governo

Para: **SESTRA** - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Senhor Secretario,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho **Ofício nº 961/2023**, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, **Solicita Providências**, conforme anexo.

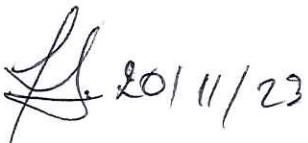
Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Paulo Peixoto Fossari,  
Secretário de Governo.

- \* Diretoria de Trânsito
- Para em conjunto ao setor de sinalizações via colocar no cronograma.
  - Enviar resposta no prazo.

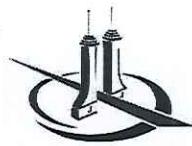


20/11/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. nº 961 /2023/DLEG

Uruguaiana, 7 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 753, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2382/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes a viabilidade de estudos para melhoria de sinalização de trânsito, como a colocação de placa "PARE" nos seguintes locais:

- Rua Gregório Beheregaray, entre as ruas Joaquim Murtinho;
- Rua Feliciano Ribeiro entre as ruas Bento Gonçalves e Venâncio Aires; e
- Patrulhamento e encascalhamento na Rua Érico Veríssimo.

2. Justifica-se o presente, pois as placas de "pare" desempenham um papel vital na redução de acidentes de trânsito. Nestes locais o fluxo de veículos e pedestres é intenso, proporcionando riscos de colisões.

3. A placa de "pare" alerta os motoristas sobre a necessidade de ceder uma vez a outros veículos ou pedestres, promovendo uma abordagem mais cuidadosa e atenta. Essa simples sinalização pode evitar colisões graves, protegendo vidas e propriedades.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES  
Presidente